

ATO TRT GP Nº 014/2004

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2004.

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 09.02.2004, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, relativas ao exercício de 2004, anteriormente aprazadas para 15.01 a 14.03.2004, restando-lhe um saldo de 35 (trinta e cinco) dias, a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente